



LEI MUNICIPAL Nº 1248

de 10 de julho de 2015

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA DIVINA MISERICÓRDIA, DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica concedido o Título de Utilidade Pública o a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA DIVINA MISERICÓRDIA, juridicamente constituída, inscrita através do Registro Protocolado sob o N.º 200 e Registrado y no Livro A, fis. 01/06, do Cartório do 1.º Ofício de Registro Públicos e de Protestos de Títulos Cambiais desta comarca de Caarapó-MS, e inscrita a nível nacional no CNPJ N.º 15.786.851-0001/89, com sede em Caarapó-MS.

Art. 2º.

Está Lei entra em vigor na data de sua " publicação.

Registra-se e Publica-se

Mário Valério Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 1248/2015 - 10 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em